

		RAZÃO		Pago	Recebido		
Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício	
Conta:	191 - 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER					
	SALDO ANTERIOR					4.338,25D	
20/01/2014	REF. PGTO DE INSS 12/2013	9	4.463,08		4.463,08D	8.801,33D	
31/01/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 01/ 2014	187		1.153,82	3.309,26D	7.647,51D	
31/01/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 01/ 2014	336		3.060,43	248,83D	4.587,08D	
20/02/2014	REF. PGTO DE INSS 01/2014	9	4.214,25		4.214,25D	8.801,33D	
28/02/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 02/ 2014	187		1.191,93	3.022,32D	7.609,40D	
28/02/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 02/ 2014	336		3.171,58	149,26C	4.437,82D	
20/03/2014	REF. PGTO DE INSS 02/2014	8	4.363,51		4.363,51D	8.801,33D	
31/03/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 03/ 2014	187		1.287,29	3.076,22D	7.514,04D	
31/03/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 03/ 2014	336		3.434,32	358,10C	4.079,72D	
30/04/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 04/ 2014	187		1.287,29	1.287,29C	2.792,43D	
30/04/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 04/ 2014	336		3.425,32	4.712,61C	632,89C	
20/05/2014	REF. PROVISÃO DE JUROS INSS 03/2014	516		591,42	591,42C	1.224,31C	
20/05/2014	REF. PGTO CHEQUE 2463 DE INSS A RECOLHER 03/2014	8	5.304,03		4.712,61D	4.079,72D	
29/05/2014	REF. PROVISÃO DE JUROS INSS 04/2014	516		155,51	4.557,10D	3.924,21D	
30/05/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 05/ 2014	187		1.892,90	2.664,20D	2.031,31D	
30/05/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 05/ 2014	336		4.738,54	2.074,34C	2.707,23C	
30/05/2014	REF. PGTO CHEQUE 2481 DE INSS A RECOLHER 04/2014	8	4.868,12		2.793,78D	2.160,89D	
09/06/2014	REF. PROVISÃO DE DIFERENÇA DE INSS DE EXERCICIO ANTERIORES	336		2.664,76	2.664,76C	503,87C	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 06/2009	8	401,88		2.262,88C	101,99C	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 02/2011	8	172,57		2.090,31C	70,58D	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 04/2011	8	576,12		1.514,19C	646,70D	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 05/2011	8	679,09		835,10C	1.325,79D	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 07/2011	8	447,98		387,12C	1.773,77D	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 09/2011	8	44,31		342,81C	1.818,08D	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 10/2011	8	98,27		244,54C	1.916,35D	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 02/2010	8	48,09		196,45C	1.964,44D	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 13/2008	8	49,71		146,74C	2.014,15D	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 12/2009	8	47,00		99,74C	2.061,15D	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 13/2009	8	49,07		50,67C	2.110,22D	
09/06/2014	REF. PGTO DE DIFERENÇA DE INSS 12/2008	8	50,67		0,00	2.160,89D	
20/06/2014	REF. PGTO DE INSS 05/2014	8	6.631,44		6.631,44D	8.792,33D	
30/06/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 06/ 2014	187		1.775,07	4.856,37D	7.017,26D	
30/06/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 06/ 2014	336		4.479,80	376,57D	2.537,46D	
17/07/2014	REF. PGTO DE INSS 06/2014	9	6.254,87		6.254,87D	8.792,33D	
01/08/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 07/ 2014	187		1.879,41	1.879,41C	6.912,92D	
01/08/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 07/ 2014	336		4.700,32	6.579,73C	2.212,60D	
20/08/2014	REF. PGTO INSS 07/2014	9	6.579,73		0,00	8.792,33D	
30/08/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 08/ 2014	336		5.657,32	5.657,32C	3.135,01D	
31/08/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 08/ 2014	187		2.300,49	7.957,81C	834,52D	
30/09/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 09/ 2014	187		2.339,13	2.339,13C	1.504,61C	
30/09/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 09/ 2014	336		5.843,32	8.182,45C	7.347,93C	
07/10/2014	REF. PROVISÃO DE JUROS INSS 08/2014	516		578,52	578,52C	7.926,45C	
07/10/2014	REF. PGTO DE INSS 08/2014	8	8.536,33		7.957,81D	609,88D	
21/10/2014	REF. PROVISÃO DE JUROS INSS 09/2014	516		54,00	7.903,81D	555,88D	
21/10/2014	REF. DEFERENÇA DE INSS 02/2014	336		10,00	7.893,81D	545,88D	
21/10/2014	REF. PGTO INSS 03/2014	8	10,00		7.903,81D	555,88D	
21/10/2014	REF. PGTO INSS 09/2014	9	8.236,45		16.140,26D	8.792,33D	
31/10/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 10/ 2014	187		2.330,74	13.809,52D	6.461,59D	
31/10/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 10/ 2014	336		5.919,43	7.890,09D	542,16D	
19/11/2014	REF. PGTO DE INSS 10/2014	9	8.250,17		8.250,17D	8.792,33D	
28/11/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 11/ 2014	187		1.804,00	6.446,17D	6.988,33D	
28/11/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 11/ 2014	336		5.223,50	1.222,67D	1.764,83D	
16/12/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 13/ 2014	187		1.605,96	1.605,96C	158,87D	
16/12/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 13/ 2014	336		4.143,84	5.749,80C	3.984,97C	

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	191 - 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER				
18/12/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADO 12/ 2014	187		1.666,72	7.416,52C	5.651,69C
18/12/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 12/ 2014	336		5.139,07	12.555,59C	10.790,76C
19/12/2014	REF. PGTO DE INSS 13/2014	8	5.749,80		6.805,79C	5.040,96C
19/12/2014	REF. PGTO DE INSS 11/2014	9	7.027,50		221,71D	1.986,54D
22/12/2014	REF. DIFERENÇA DE INSS EXERCICIO ANTERIOR	336		1.038,15	816,44C	948,39D
22/12/2014	REF. DIFERENÇA DE INSS 01/2009	8	1.038,15		221,71D	1.986,54D
Total da conta:			84.192,19	86.543,90		

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	336 - 3.2.20.100.6	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 01/2014	191	3.060,43		3.060,43D	3.060,43D
28/02/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 02/2014	191	3.171,58		3.171,58D	6.232,01D
31/03/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 03/2014	191	3.434,32		3.434,32D	9.666,33D
30/04/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 04/2014	191	3.425,32		3.425,32D	13.091,65D
30/05/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 05/2014	191	4.738,54		4.738,54D	17.830,19D
09/06/2014	REF. PROVISÃO DE DIFERENÇA DE INSS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	191	2.664,76		2.664,76D	20.494,95D
30/06/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 06/2014	191	4.479,80		7.144,56D	24.974,75D
01/08/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 07/2014	191	4.700,32		4.700,32D	29.675,07D
30/08/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 08/2014	191	5.657,32		10.357,64D	35.332,39D
30/09/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 09/2014	191	5.843,32		5.843,32D	41.175,71D
21/10/2014	REF. DEFERENÇA DE INSS 02/2014	191	10,00		10,00D	41.185,71D
31/10/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 10/2014	191	5.919,43		5.929,43D	47.105,14D
28/11/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 11/2014	191	5.223,50		5.223,50D	52.328,64D
16/12/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 13/2014	191	4.143,84		4.143,84D	56.472,48D
18/12/2014	REF. PROVISÃO DE INSS EMPREGADOR 12/2014	191	5.139,07		9.282,91D	61.611,55D
22/12/2014	REF. DIFERENÇA DE INSS EXERCÍCIO ANTERIOR	191	1.038,15		10.321,06D	62.649,70D
31/12/2014	BALANÇO ANUAL	473		16.560,98	6.239,92C	46.088,72D
	Total da conta:		62.649,70	16.560,98		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº **010837449496**
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

LO VIA COD RENAVAL BNTRC EXERCICIO
 AO 01 00737121505 ***** 2014
 C2 NOME
 TRO UNIAO DAS CAM MUN DO EST DE M-UCM
 DE2
 = 9
 1 0

6 CPF/CNPJ PLACA
 9 33.003.757/0001-98 JZD0045
 1 PLACA ANT/UF CHASSI
 0005395/MT JTB11GNJ5Y0064793

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
 MIS/CAMIONETA/NENHUMA DIESEL
 MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
 I/TOYOTA HILUX SW4 D 2000 2000
 CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 7P/6.00T/114CV PARTIC BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS
 I ***** ***** 1ª *****
 P ***** 2ª *****
 V ***** 3ª *****
 A *****

PREMIO TARIFARIO (RS) IOF (RS) PREMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
 PAGO EM 12/06/2014

OBSERVAÇÕES
 MOTOR:::1KZ-0740095/2 EIXO

LOCAL DATA
 CUIABA/MT 14/08/2014

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº **010837449496** BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO DATA EMISSAO
 2014 14/08/2014

VIA CPF / CNPJ PLACA
 01 33.003.757/0001-98 JZD0045

RENAVAM MARCA / MODELO
 00737121505 I/TOYOTA HILUX SW4 D

ANO FAB CAL TARE Nº CHASSI
 2000 1 JTB11GNJ5Y0064793

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) DENATRAN (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL A SER PAGO SEGURO (RS)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 12/06/2014

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.698/0001-04
www.seguradoralider.com.br

MAY-2014

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

- ♦ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.
- ♦ ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELÉS MOTORISTAS, PASSAGEIROS OU PROIBISTAS.
- ♦ SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).
- ♦ SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REUNIR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM www.dpvatsegurodotransito.com.br). SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 021 1204.
- ♦ VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.500,00	até R\$ 13.500,00	até R\$ 2.700,00

(1) MORTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DOS BENEFICIÁRIOS E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIOS (VÍNCULO COM O FALCIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1974 (ALTERAÇÕES).

(3) DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM OCORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DO ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, CONTA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, AINDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS QUANDO ESTES FORAM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, COMSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CREA, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

♦ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO A RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ IMPORTANTE:

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.
- O REEMBOLSO DE DANOS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.
- ♦ PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO: TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.
- ♦ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

♦ O SEGURO DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

♦ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

♦ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPI, CADA SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO. O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPI. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

♦ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 664/1998).

♦ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

• 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 6.212/1991).

• 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).



ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 021 1204
Seguros Unbr - DPVAT www.dpvatsegurodotransito.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCALS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAS DÚVIDAS.



DISQUE - SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTORIDADE FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, NECESSÁRIO E CORRETORIAS DE SEGUROS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATORIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ENCARGOS DO DETRAN